



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 087/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR TIAGO ALMEIDA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **KIARA CAPPELLARI JOSEFI**, matrícula 23571, recepcionista, lotada no Departamento de Recurso Humanos, para ser a responsável pelo acompanhamento dos procedimentos de disponibilização de informações oficiais da Câmara Municipal de Cascavel no Portal da Transparência, disponível no site eletrônico da Rede Mundial de Computadores (Internet).

Art. 2º SUBSTITUIR a gratificação concedida à servidora por meio da Portaria 159/2017 de 21 de março de 2017, pela Gratificação por Encargos Especiais no valor de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre seu vencimento básico, conforme Art. 50, Inciso III, da Lei 7.421 de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 7 de março de 2026. Revoga-se a Portaria nº 266/2025.

Art. 4º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor.

Art. 5º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 07 de maio de 2026.


-TIAGO ALMEIDA-
Presidente

